



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 570ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 26/02/2021, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, e 01/03/2021, das 08h30 às 09h30.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Adriano de Camargo Oliveira. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos e Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva.

**Participação:** Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Joése de Andrade Bandeira Leandro, Administrador do Porto de Maceió; Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do COAUD; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuário; e Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial; Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares, Gerente Administrativa.

#### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

Tendo em vista a pandemia do COVID-19, esta reunião do CONFIS está sendo realizada, excepcionalmente, por meio de videoconferência.

**I.1. Posse de novo Conselheiro Titular eleito na AGE de 04/02/2021.** Tomou posse como conselheiro titular do Conselho Fiscal, o senhor Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, indicado pelo Ministério da Infraestrutura, eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 04/02/2021, com mandato conforme disposições estatutárias. O conselheiro empossado assinou Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados desta Companhia, como também apresentou Declaração de Imposto de Renda, juntamente com Recibo de entrega, os quais serão arquivados na Gerência Administrativa da CODERN.

#### **II. EXPEDIENTE**

**II.1. Ata do Conselho de Administração nº 676ª.** O CONFIS tomou conhecimento.

**II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1685ª, 1686ª, 1687ª, 1688ª, 1689ª, 1690ª e 1691ª.** O CONFIS tomou conhecimento.

**II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 48ª, 49ª, 50ª, 51ª e 52ª.** O CONFIS tomou conhecimento.

**II.4. Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 04/02/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

**II.5. Relatórios do COAUD referentes às Demonstrações Contábeis dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2020.** O Presidente do Comitê de Auditoria da CODERN, Sr. Maurício Augusto Souza Lopes, realizou apresentação dos Relatórios do COAUD referentes às Demonstrações Contábeis dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2020. Quanto às recomendações apontadas nos referidos relatórios, o CONFIS corrobora com a importância de cumprimento do que foi indicado pelo referido Comitê.

**II.6. Ofício nº 213-2021-SAA-SPOA-SE.** O CONFIS tomou conhecimento do Ofício nº 213/2021-SAA-SPOA-SPOA-SE, que encaminha a posição do exercício financeiro de 2020, do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispêndios Globais - PDG. O CONFIS recomenda que a CODERN forneça as justificativas necessárias para que sejam incluídas no SIEST.

### **III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA**

#### **III.1. Setor de Compras**

**III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: janeiro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento e reitera maior atenção em relação à especificação de objetos/serviços adquiridos, bem como à maior precisão na unidade de medida das quantidades apontadas. No caso dos itens 16 e 17 "TR - MATERIAL - REDE - AB - G1", a descrição apresentada não permite identificar do que se trata e, assim, não se pode avaliar a adequação entre o objeto e o valor da aquisição por dispensa de licitação. Nesse sentido, solicitamos que o responsável pela referida documentação esteja presente na próxima reunião do CONFIS, para mais esclarecimentos.

#### **III.2. Coordenação de Tesouraria**

**III.2.1. Tributos e contribuições sociais: janeiro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento e, para os impostos e contribuições vencidos, solicita que a CODERN apresente estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

#### **III.3. Gerência Financeira**

**III.3.1. Balancete e Análise do Balancete: dezembro/2020.** A documentação não foi apresentada.

**III.3.2. Demonstrações Financeiras do 3º trimestre.** O CONFIS tomou conhecimento das ressalvas apresentadas pela Auditoria Independente. A área Financeira forneceu esclarecimentos a respeito das medidas tomadas para sanar os apontamentos indicados pela auditoria. Entretanto, o CONFIS manifesta preocupação quanto às pendências apresentadas, em especial a questão da contabilização das férias. Adicionalmente, o CONFIS realizou reunião com a Gerente Administrativa da Companhia para tratar do assunto, que se propôs a verificar e informar, até a próxima reunião, sobre a possibilidade de efetuar um cálculo mais preciso para as demonstrações. Nesse sentido, o CONFIS solicita especial atenção da Diretoria Executiva da empresa na solução das ressalvas até o fechamento do exercício.

### **III.4. Gerência de Auditoria**

**III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: janeiro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento e solicita à DIREXE especial atenção quanto ao cumprimento dos prazos e determinações.

**III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: janeiro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.3. Relatório de Auditoria Interna nº 012-2020: Almoxarifado – CODERN.** O CONFIS tomou conhecimento e manifesta preocupação quanto aos achados de auditoria apontados no referido relatório, e aguarda o encaminhamento do Plano de Ação para sanar os problemas.

**III.4.4. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2021 (Aprovado pela Deliberação CONSAD nº 006-2021).** O CONFIS tomou conhecimento e corrobora com a preocupação da Auditoria Interna quanto à necessidade de alocação de mão de obra para realização de auditorias/consultorias nos 04 (quatro) processos do macroprocesso “Tecnologia da Informação”.

### **III.5. Gerência de Planejamento**

**III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC.** O CONFIS tomou conhecimento. O Sr. Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento, juntamente com o Administrador da APMC, Almirante Leandro, realizaram apresentação acerca da evolução do Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

**III.5.2. Execução Orçamentária (PDG): janeiro/2021.** A documentação não foi apresentada.

**III.5.3. Execução Orçamentária de Investimento (OI): janeiro/2021.** A documentação não foi apresentada.

**III.5.4. Fluxo de caixa CODERN e APMC: janeiro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento, e manifesta preocupação com a queda das receitas da empresa, e suas consequências.

### **III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos**

**III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: janeiro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.7. Ouvidoria**

**III.7.1. Relatório mensal de atividades: janeiro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.8. Gerência Jurídica**

**III.8.1. Relatório de Processos (4º trimestre/2020).** O CONFIS tomou conhecimento.

## **IV. DOCUMENTAÇÃO APMC**

**IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: janeiro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento. Com relação à possibilidade de incorporação dessas informações em um único relatório, ou seja, Maceió, Areia Branca e Natal, o administrador da APMC se comprometeu a avaliar.

**IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: janeiro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento. Em relação aos impostos ou contribuições vencidas, passíveis de enquadramento como apropriação indébita, os seus montantes históricos e atualizados devem ser apurados e quitados com a maior brevidade possível. Por fim, para os demais impostos e contribuições, conforme acordado com o Administrador da APMC, o CONFIS aguarda a apresentação, para a próxima reunião, do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da APMC, em atendimento ao §1º do art. 23 da Lei nº 13.303/2016, que preveja com clareza plano/estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

**IV.3. Avaliação Analítica: janeiro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

## **V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

**V.1. Plano de Negócios e Estratégia de longo prazo (CODERN e APMC).** O CONFIS ressalta a necessidade de a empresa apresentar Plano de Negócios do exercício, em cumprimento ao §1º do art. 23 da Lei nº 13.303/2016.

**V.2. Desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema Fortes.** O CONFIS tomou conhecimento da implantação do referido sistema e ressalta a importância da migração urgente das informações dos sistemas antigos para o *Fortes*.

**V.3. Plano de Contas.** Tendo em vista a iminente implantação do sistema FORTES, o CONFIS solicita que as Demonstrações Contábeis de 2021 passem a adotar as diretrizes do Plano de Contas da ANTAQ.

**V.4. Assuntos consignados em Atas anteriores.**

**V.4.1. Ata CONFIS 567ª (item III.3.2) e 568ª (item V.3.1)**

A respeito da possibilidade de conversão dos créditos de acionistas em capital social visando reforçar a estrutura de capital da Companhia, o CONFIS aguarda a sua implementação, tendo em vista as informações contidas no Ofício nº 2/2021 GERFIN-CODERN-DAF-CODERN-DP.

Quanto à solicitação de orientação contábil buscando a baixa dos registros decorrentes dos convênios, o CONFIS foi informado que a CODERN consultou o Ministério da Infraestrutura acerca da propriedade dos bens relativos aos referidos convênios.

**V.5. Ressalvas apresentadas pela Auditoria Independente (Demonstrações Financeiras).** O CONFIS solicita agendar participação na próxima reunião do Conselho de Administração para discutir o encaminhamento das soluções para as referidas ressalvas, visando a aprovação das contas do exercício de 2020 da Companhia.

## **VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**VI.1.** Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

**VI.2.** Previsão de calendário para as reuniões do ano de 2021:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2021			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Março	Videoconferência	26/03	Sexta-feira
Abril	A DEFINIR	30/04	Sexta-feira
Maio	A DEFINIR	28/05	Sexta-feira
Junho	A DEFINIR	25/06	Sexta-feira
Julho	A DEFINIR	30/07	Sexta-feira
Agosto	A DEFINIR	27/08	Sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	24/09	Sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	29/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	26/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	17/12	Sexta-feira

**ADRIANO DE CAMARGO OLIVEIRA**

Presidente do Conselho

**PAULA GRACINETE DE O. PASSOS**

Conselheira Titular

**TITO LÍVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA**

Conselheiro Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 01/03/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Camargo Oliveira, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia - Presidente**, em 01/03/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 01/03/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 01/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3790816** e o código CRC **21EEC31E**.



**Referência:** Processo nº 50902.001166/2021-91



SEI nº 3790816

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320